



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 24 de outubro de 2025.

De: Plenário

Para: Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 2644/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 138/2025

Autoria: Rosana Pinheiro

Ementa: Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no Município de Guarapari, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

O PROJETO DE LEI E A EMENDA PASSARAM POR 1ª E 2ª DISCUSSÕES. EM SEGUIDA, A EMENDA Nº 001/2025 (EM APENSO) E O PRESENTE PROJETO DE LEI FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. NA SEQUÊNCIA, A SUA REDAÇÃO FINAL TAMBÉM FOI COLOCADA EM APRECIÇÃO DO PLENÁRIO E SEGUIU APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. OS REFERIDOS ATOS OCORRERAM NA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025. SEGUE EM ANEXO CÓPIA DA REDAÇÃO FINAL.

Próxima Fase: Extração de Autógrafo

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa
32569



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350036003600300037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.